



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Vila Rica

PORTARIA Nº 116/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador José da Silva Lima, no uso de suas atribuições, e com base no que determina a alínea "d" do inciso I do Artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica - MT,

RESOLVE:


O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador José da Silva Lima, no uso de suas atribuições, e com base no que determina o Inciso III do Artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal, durante os dias 24 a 30 de julho de 2017.

Art. 1º - Fica determinado recesso funcional do expediente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, durante os dias 24 à 30 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 21 de julho de 2017.



JOSÉ DA SILVA LIMA
PRESIDENTE